



*Câmara*

140

Prefeitura Municipal de Rio Branco

LEI Nº *546* DE *13* DE NOVEMBRO DE 1985.

Abre Crédito Suplementar à Câmara Municipal no valor de Cr\$ 1.206.000,000, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1985, no valor de Cr\$ 1.206.000,000 (Um Bilhão, Duzentos e Seis Milhões de Cruzeiros), destinado ao pagamento dos encargos criados por esta Lei, relacionados no anexo único.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional, correrão por conta de Excesso de Arrecadação, proveniente da Reestimativa do Fundo de Participação dos Municípios, conforme o mesmo anexo.

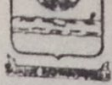
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em *13* de

Engº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO  
Prefeito Municipal.

PROCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido.  
está protocolado sob nº *3209* à fls. *162*  
Secretaria da CM *19* / *11* / *19 85*



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
ESTADO DO ACRE

141

C R É D I T O   S U P L E M E N T A R

ANEXO - I

0 - CÂMARA MUNICIPAL

1 - CÂMARA MUNICIPAL

1.01010012.01 - ADMIN. DA CÂMARA		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	1.056.586.342,	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	77.967.187,	
3.1.2.0 - Material de Consumo	6.001.723,	
3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	10.931.562,	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas		
3.2.5.1 - Inativos	53.979.426,	
3.2.5.3 - Salário-Família	<u>533.760,</u>	<u>1.206.000.000,</u>
TOTAL		1.206.000.000,

RECURSOS:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

00.00.00 - RECEITAS CORRENTES		
00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
20.00.00 - TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS		
21.00.00 - Transferências da União		
21.01.00 - Partic. na Receita da União		
21.01.02 - Cota-Parte do FPM-Reestimativa		<u>1.206.000.000,</u>
TOTAL		1.206.000.000,

*M. P. P.*  
*M. P. P.*

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido.

está protocolado sob n° 3709 à fls. 162

Secretaria da CM 19/11/1985

*B*

PROFECOLISTA GERAL